

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARGA E LIMA

MATRÍCULAS ANO LETIVO 2020/2021

Avisam-se os Pais e Encarregados de Educação, que o período de matrículas, pela 1ª vez, para o Ensino Pré-escolar e 1º ano de escolaridade, **decorrerá entre o dia 4 de maio e 30 de junho do corrente ano**, nas seguintes condições:

- 1- O pedido de matrícula é apresentado via Internet, no portal-portaldasmatriculas.edu.gov.pt, com recurso através do Cartão de Cidadão, Chave móvel ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças;
- 2- No caso de não conseguir a matrícula a partir de casa, terá de enviar um email para a secretaria.lanheses346123@gmail.com, para efetuar marcação para o dia e hora em que se poderá dirigir à Escola Básica e Secundária de Lanheses (o horário de atendimento será entre as 09h00m e as 16h30m), neste caso o Encarregado de Educação deverá apresentar-se sozinho na escola, com máscara protetora;
- 3- As matrículas realizadas em casa, os Encarregados de Educação deverão solicitar, através do email atrás referido no número anterior, a senha de acesso à Plataforma SIGA da Câmara Municipal, para inscreverem o seu Educando na Ação Social Escolar/AAAF;
- 4- As matrículas recebidas até 30 de junho são imediatamente consideradas para efeitos de seriação, sendo que as que se realizarem após o dia 30 de junho, serão sujeitas a seriação em momento posterior.

PRÉ-ESCOLAR

- 1- Podem inscrever-se no Pré-escolar, as crianças que completem os 3 anos até 15 de setembro de 2020;
 - 1.1- As crianças que completem os 3 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2020, serão aceites a título condicional, aplicando-se as prioridades definidas no Despacho Circular nº6/2018.

1º ANO DO 1º CICLO

- 1- Matrícula obrigatória para crianças que completem os 6 anos até 15 de setembro de 2020;
- 2- Matrícula voluntária para crianças que completem os 6 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2020, aplicando-se as prioridades definidas no Despacho Circular nº6/2018.

No ato da inscrição devem apresentar os seguintes documentos:

- 2 fotografias tipo passe (do aluno)
- Boletim individual de saúde do aluno
- Cartão de Cidadão original do aluno **(OBRIGATÓRIO)**
- Fotocópia do Cartão de utente, caso tenha subsistema de saúde diferente do SNS **(ADSE;SEGUROS;ETC...)**
- Cartão de Cidadão original do Encarregado de Educação **(OBRIGATÓRIO)**
- Fotocópia comprovativa do Agregado Familiar (retirado do portal das finanças ou declaração da Junta de Freguesia)
- Fotocópia comprovativa da morada fiscal
- Comprovativo da morada do local de trabalho (se aplicável)
- Declaração comprovativa da Segurança Social do posicionamento do escalão atribuído do abono de família (no caso do 1º e 2º escalão)
- a Educação Pré-escolar se solicitar o prolongamento de horário (AAAF), juntar o comprovativo dos horários laborais dos pais, acompanhado da Declaração de IRS de 2019.

Agrupamento de Escolas de Arga e Lima, 21 de abril de 2020

O Diretor

José Costa Leme